

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

Lote	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem)¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
1	Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	483	70
2	Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	460	75
3	Amarsul	Saica Natur (Alcochete)	79%	276	70
4	Amarsul	Seixal	52%	46	70
5	Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	897	70
6	Ambilital	Ermidas do Sado	95%	184	80
7	Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	46	85
8	Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	253	85
9	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	406	80
10	Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	253	85
11	Ecobeirão	Tondela	67%	345	80
12	Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	138	80
13	Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	85
14	Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	40	85
15	Ersuc	Aveiro	62%	437	85
16	Ersuc	Coimbra	71%	506	90
17	Gesamb	Évora	71%	161	70
18	Lipor	Greenpapers – Bagueim do Monte	71%	797	80
19	Lipor	Greenpapers – Bagueim do Monte	71%	797	80
20	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	79%	193	80
21	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	220	90
22	Resiaçores (Ilha das Flores) ²	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	80
23	Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	46	90
24	Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	90
25	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	92	90
26	Resialentejo	Beja	90%	184	80
27	Resialentejo	Beja	100%	46	85
28	Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	69	75

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

Lote	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem)¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
29	Resiestrela	Fundão	62%	69	60
30	Resiestrela	Fundão	85%	23	70
31	Resiestrela	Guarda	67%	115	65
32	Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	736	75
33	Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	92	85
34	Resinorte	Boticas	86%	138	85
35	Resinorte	Codessoso	85%	207	85
36	Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	184	80
37	Resulima	Viana do Castelo	62%	230	85
38	RSTJ	Chamusca	42%	230	80
39	RSTJ	Chamusca	90%	92	85
40	Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	552	75
41	Tratolixo	Abrunheira	100%	23	85
42	Tratolixo	Trajouce	49%	69	75
43	Tratolixo	Trajouce	100%	529	85
44	Valnor	Castelo Branco	63%	115	70
45	Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	207	70
46	Valorlis	Leiria	86%	437	85
47	Valorminho	Valença	72%	115	70
48	Valorsul	Bluepapers – Frielas	74%	1058	80
49	Valorsul	Cadaval	85%	529	80
50	Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	74%	1058	80

Notas:

- ⁽¹⁾ Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de $\pm 5\%$. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- ⁽²⁾ Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- ⁽³⁾ Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

 sociedade pontoverde	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona/lote ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/01/2025 e Termo: 31/01/2025

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. Quando outro prazo não for indicado no Título e Adjudicação, a garantia financeira deve ser prestada até 15 (quinze) dias após a notificação do Título de Adjudicação.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas no Título de Adjudicação.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a participação nos Concursos de Entidades que não demonstrem preencher os critérios mínimos de admissibilidade previstos no Anúncio do Concurso, sempre que aplicável.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: **17/12/2024**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **09:30**

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **10:30** (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/01/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

IV.2.3) PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

As entidades admitidas a participar no concurso podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos até ao segundo dia útil antes da realização do leilão eletrónico.

Os pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos, por escrito, à Sociedade Ponto Verde, A/C Diretor de Gestão de Resíduos, Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dto., 1495-764 Dafundo, ou em alternativa, por e-mail para reciclagem@pontoverde.pt ou joao.lettras@pontoverde.pt. Consoante o assunto, estes podem ser direcionados para a entidade prestadora de serviços da plataforma eletrónica de leilões.

Os esclarecimentos devem ser prestados pela Sociedade Ponto Verde, por escrito, um dia útil após a receção do pedido de esclarecimentos.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>